

## RESULTADO FINAL

### EDITAL 66/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.015609/2024-10

DOCUMENTO SEI Nº 2518126

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria Nº 257/VLH - CGAB/IFRO, de 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67, do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015609/2024-10, torna pública o RESULTADO FINAL do Edital de seleção de bolsista para atuar como Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas demandas relacionadas à oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

#### 1. RESULTADO FINAL

Classificação	Nome do Candidato (a)	Cargo	Pós-graduação	Atuação como orientador	Experiência em EAD	Média Final	Resultado
1º	Glicerinaldo de Sousa Gomes	Orientador de TCC	2	10	3	15	Aprovado
2º	Francisco Wenderson Pereira de Souza	Orientador de TCC	1	10	3	14	Classificado
3º	Eduardo Queoma Bispo	Orientador de TCC	1	0	3	4	Classificado

\* Desempate conforme os critérios estabelecidos no edital.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse e conveniência da administração.

2.2 A convocação do candidato APROVADO estará condicionada à demanda do IFRO - *Campus* Vilhena.

CLAUDIA APARECIDA PRATES  
Portaria Nº 257/VLH - CGAB/IFRO/2024 (SEI nº 2505126)  
Diretora-Geral Substituta  
IFRO *Campus* Vilhena



**Substituto(a)**, em 02/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2518126** e o código CRC **DBBBE6AC**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.015609/2024-10 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2518126